DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2908 de 05 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2908 de 05/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 7400/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Pagamento de ligação festiva para o evento 2° Paty Moto Fest nos dias 12,13 e 14 de Outubro
Valor: R$ 4.000,00
Fundamentação: Art.24, XXII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.2908 de 05/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 7451/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação do Show da Banda Obscura para o evento 2° Paty Moto Fest no dia 13 de Outubro
Valor: R$ 1.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 7428/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação do Show da Banda Rock Code para o evento 2° Paty Moto Fest no dia 12 de Outubro
Valor: R$ 800,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 7429/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação do Show da Banda Sanctuarium para o evento 2° Paty Moto Fest no dia 13 de Outubro
Valor: R$ 3.500,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 7427/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação do Show da Banda WEST GANG para o evento 2° Paty Moto Fest no dia 12, 13 E 14 de Outubro.
Valor: R$ 5.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 7410/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação do Show da Banda Doctor Driver para o evento 2° Paty Moto Fest no dia 12 de Outubro
Valor: R$ 900,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2908 de 05/10/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DINHO SHOWS E EVENTOS LTDA
Processo: 7557/2018 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Locação de painel de LED para apresentação de vídeos e fotos no aniversário de um ano da feira livre da Agricultura Familiar.
Valor: R$ 3.640,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLÁUDIO E. M. DA SILVA
Processo: 7411/2018 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços de sonorização e locação de cabines sanitárias para o evento "Trilhão da Torre", que se realizará no dia 14 de Outubro de 2018.
Valor: R$ 2.791,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PORTARIA Nº 092/2018

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes,

R E S O L V E:

Art. 1º) - Concedido pelo prazo de 08 (oito) dias licença a título de **LUTO,** ao(a) servidor(a) **FERNANDA BRAGA BARBOSA,** matrícula n.º 1378/01, lotado(a) na Secretaria de Ação Social, pelo falecimento da Srª **MARIA LUCIA BRAGA DUARTE,** conforme certidão de óbito apresentada nesta Secretaria**.**

Art. 2º) – Esta Portaria, retroage seus efeitos em 29/09/2018 A 06/10/2018.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2018.

Paula Rezende Filguieiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

CREDENCIAMENTO
AZ QUEST INVESTIMENTOS (GESTOR)

Possui critéios preestabelecidos para credencimento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

I - DADOS

Razão Social: AZ QUEST INVESTIMENTOS **CNPJ:** 04.506.394/0001-05
Endereço: R.LEOPOLDO C.MAGALHÃES JR, 758 - 15º ANDAR CJTO:152 **CEP:** 04.542-000
Bairro: ITAIM BIBI **Cidade:** SÃO PAULO **Estado:** SP

Contato (s)

Nome: CASSIANO CIAMPONE Telefone: (11) 3526-2279
E-mail: comercial@azquest.com.br

Nome: ROGERIO ZICO ALMEIDA Telefone: (11) 98339-8014
E-mail: rogerio.zico@azlegan.com.br

Rating de Gestão de Qualidade - NAO

Patrimônio sob Gestão
Nacional 8.863.321.833,00 Global: 185.000.000.000,00 RPPS: 400.000.000,00

II – ASPECTOS LEGAIS

Instituição Financeira constituída conforme CONTRATO SOCIAL, e alterações posteriores, emitido em 18/06/2001. Entidade autorizada a exercer a atividade de GESTORA, conforme ATO DECLARATÓRIO de n° 6435 expedido em 20/07/2001 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3°, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea "c" da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13*, o(a) ***AZ QUEST INVESTIMENTOS*** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 01/04/2019;

Atestado de Regularidade Fiscal:

- Municipal: Vencimento: 21/11/2018;
- Estadual: Vencimento: 14/11/2018;
- Federal: Vencimento: 01/04/2019.

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-**VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO - **Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
Resultado da Análise destas informações:			

III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3° Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS n° 519/2011, alterada pela Portaria MPS n° 170/12 e 440/13,* e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) ***AZ QUEST INVESTIMENTOS*** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	0,00%
Volumes de Recursos Administrados	10,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos[1]	10,00%
(-) Critérios de Penalidade[2]	0,00%
Pontuação Quesitos Técnicos	**30,00%**
Índice de Gestão de Qualidade	**RP4**

IGQ-RP4:

Limite de Alocação:	Alocação de, no máximo, até 25% dos recursos garantidores do plano de benefícios.
Descrição:	Atuação cujos aspectos relacionados com histórico de risco e retorno, estrutura e credibilidade da instituição administradora e gestora, processos de investimento e de controles internos, assim como equipe profissional, podem ser considerados, no máximo, razoáveis.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CNPJ: 13.233.438/0001-61

[1] Descritivo do Cálculo no Anexo I

[2]Justificativa: Sem justificativa.

IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
10/07/2017	25/07/2017

ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/08/2018

FD	CNPJ	FUNDO
1	19.782.311/0001-88	AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
2	14.550.994/0001-24	AZ LEGAN BRASIL FI AÇÕES

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
1	CDI	0,081	19,703	0,140	20,918	Nao
2	IBOVESPA	9,584	32,429	8,958	33,804	Sim

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

DECRETO N.º5.426 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$293.800,00 (Duzentos e noventa e três mil e oitocentos reais).

FONTE = 001 R$293.800,00 (Ordinários Não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.01.04.122.0002.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	1.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.000,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R$	20.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.04.123.0002.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.16.001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	11.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.01.12.361.0006.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.001 – Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
3.1.90.11.001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.000,00
3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R$	30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.122.0002.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	40.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.01.20.122.0002.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.46.001 – Auxílio-Alimentação	R$	800,00

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.39.01.06.122.0002.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.13.001 – Obrigações Patronais	R$	1000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.01.27.122.0002.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	60.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais nos Programas de Trabalho, conforme inciso III do artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.1125 – Aquisição de Imóveis
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.61.001 – Aquisição de Imóveis	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.122.0002.1156 – Concurso Público
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.126.0002.2218– Manutenção dos Serviços de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	82.200,40
4.4.90.52.001 – Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.01.04.128.0002.2220 – Capacitação do Servidor Público
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.01.04.121.0002.2213– Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.001 – Material de Consumo	R$	40.000,00
3.3.90.39.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	48.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.01.20.122.0002.2213– Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	27.236,60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.01.12.361.0006.2221– Gestão de Pessoal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.09.001 – Salário-Família	R$	11.735,00

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.04.129.0003.2291– Manutenção da Administração Tributária
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.628,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO N.º 5.436 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

FONTE = 015 R$ 45.600,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.01.23.695.0009.2280 – Realização de Outros Eventos e Festas
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	45.600,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.01.27.812.0008.1123 – Construção de Espaço Infantil com Brinquedos na Granja
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.01.27.812.0008.1128 – Construção de Espaço Infantil com Brinquedos na Biriba
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R$	5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.17.512.0008.1133 – Construção de Galeria de Esgoto Rua Santo Antonio
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.17.512.0008.1142 – Construção de Galeria de Esgoto Subida Lot. Zeze Lopes
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R$	5.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.27.01.20.606.0019.2252 – Apoio a Emater
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.30.30.015 – Material de Consumo	R$	25.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 122/2018 que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE PÃO E MANTEIGA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, realizada em 05/10/2018, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 05 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

P O R T A R I A Nº 470/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ISAIAS ANTÔNIO LEMOS OLIVEIRA**, matrícula 1478/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE MÚSICA - VIOLÃO,** Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE CULTURA.**

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 473/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **MAYTE MACIEL PEREIRA**, matrícula 1479/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA,** Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL